



PORTARIA Nº 16 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 15, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições desta Câmara Municipal, para atendimento ao público, no dia 29 de dezembro de 2025 a partir das 12h, bem como integralmente nos dias 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Eventuais demandas excepcionais poderão ser excepcionalmente atendidas nas dependências da Câmara mediante determinação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 29 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

Publicado na secretaria da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL